



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004-2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022– REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR.FERREM. E EPI'S LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ. Sob o nº **14.888.303/0001-05**, estabelecida à AV Beira Rio, 1700 - Praieiro, Cuiabá - MT, CEP: 78070-500. Telefone: (65)3322-7020, e-mail: mudarcomercio@hotmail.com, neste ato representada por seu Procurador Legal, **Sr. Thiago Freitas do Nascimento**, portador do RG 16081293 e do CPF: 027.911.441-96, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 004/2022** da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;
Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
 - c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
 - d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
 - e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
 - f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
 - g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
 - i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no prazo máximo de 03 dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.
- d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua publicação, vigorando até o dia 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) produto (s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor: MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR.FERREM. E EPI'S LTDA-EPP

Endereço: AV BEIRA RIO, 1700 - PRAIEIRO

Cidade: CUIABA - MT

CEP: 78070-500

CNPJ: 14.888.303/0001-05

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	222.001.562	Adaptador - adaptador de compressão em polipropileno (pp) para tubo em pead 20 mm x 3/4 pol - ligação predial de agua (nts 179). Marca: polierg	UN	100	2,00	200,00
2	222.001.571	Adaptador com flange e anel para caixa d'água - em pvc rígida soldável fabricação conforme ... Com diâmetro nominal de 60mm na cor marrom para ser utilizada em instalações prediais de agua fria Marca: krona	UN	40	29,00	1.160,00
5	222.001.598	Alicate - torques medindo 12" com cabo isolado em pvc cromado Marca: eda	UN	5	39,00	195,00
6	222.001.621	Alicate - universal medindo 8" com cabo isolado em pvc acabamento oxidado bico chato e longo e mandíbula temperada e lixada Marca: thompson	UN	5	32,90	164,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

8	222.001.624	Arame - galvanizado liso número 18 Marca: morlan	UN	20	32,00	640,00
9	222.001.623	Arame - galvanizado liso número 16 Marca: morlan	KG	20	20,50	410,00
11	222.001.626	Arame - recozido número s/n apresentado em bem fino e liso Marca: morlan	UN	25	26,85	671,25
32	222.001.630	Bucha para parafuso - de nylon no tamanho de nº 6 Marca: worker	UN	800	0,10	80,00
33	222.001.632	Bucha para parafuso - de nylon no tamanho nº 12 Marca: worker	UN	800	0,50	400,00
41	051.008.034	Cabo para ferramenta - tipo: picareta chibanca em madeira medindo: 38mm de diâmetro x 160m de comprimento Marca: Rondon	UN	10	14,50	145,00
42	222.001.533	Cadeado - corpo de latão maciço de 50mm haste de aço temperado e cromado chave niquelada Marca: lótus	UN	30	33,99	1.019,70
48	056.009.266	Caixa de luz - em pvc na cor amarela medindo 4" x 4" Marca: plastilit	UN	30	1,50	45,00
56	059.010.191	Capacitor - capacitor de 50mf,440v, bipolar Marca: tech	UN	5	10,50	52,50
58	222.001.634	Cavadeira - articulado pequeno cabo em madeira medindo 150cm Marca: paraboni	UN	5	58,00	290,00
62	075.005.715	Cola - epóxi, alto poder de adesão transparência total alta precisão, araldite, embalado de forma adequada, secagem em 5 minutos. Marca: tec bond	UN	10	25,00	250,00
76	222.001.645	Corrente - de ferro galvanizado medindo 4 mm de diâmetro Marca: lótus	UN	60	30,00	1.800,00
77	222.001.568	Curva - longa 90 graus de pvc com dn 50mm para esgoto predial Marca: multilit	UN	40	10,50	420,00
83	222.001.592	Disjuntor - termomagnética americana bipolar curva b de 40a classe de interrupção de 5ka 127/220v. Com apresentação do selo inmetro Marca: soprano	UN	10	19,50	195,00
92	222.001.651	Eletrodo - aws e-6013 (ok 46:00 wi 613) para soldagem e ponteamto diâmetro 2 5mm solda elétrica Marca: elétron	KG	20	18,40	368,00
95	222.001.652	Eletrodo - de carbono silício e manganês para soldagem e ponteamto com bitola de 3 25 mm tipo vareta ok 48 Marca: eletron	KG	20	24,00	480,00
96	222.001.649	Eletrodo - de ferro para soldagem e ponteamto diâmetro 3 25mm tipo ok 46 Marca: eletron	KG	20	26,50	530,00
98	222.001.552	Enxada - em aço forjado no tamanho de 2 5 libras com cabo Marca: paraboni	UN	20	38,00	760,00
99	222.001.720	Enxadão - em ferro com tamanho 3 libras com cabo de madeira Marca: paraboni	UN	20	38,00	760,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

102	222.001.655	Fechadura - de aço inox com maçaneta em l modelo tipo roseta para uso interno e externo Marca: aliança	UN	50	49,00	2.450,00
117	222.001.656	Foice - manual de 25 cm com cabo de madeira Marca: paraboni	UN	10	30,00	300,00
120	222.001.572	Hidrômetro taquimetrico - fabricado conforme nbr 8193 com diâmetro nominal dn-19 05 (3/4") para vazão de qmin.0 030m3h com extremidade flangeada de transmissão magnética para ser utilizado em instalação predial de agua Marca: hidrometer	UN	200	89,00	17.800,00
135	222.001.660	Lima - aço mursa 8" chata para acabamento Marca: rocast	UN	50	9,90	495,00
137	051.001.175	Lima - de aço medindo 13/64" modelo redonda para afiar corrente de motosserra Marca: rocast	UN	50	4,80	240,00
138	222.001.664	Lixa - de oxido de ferro para ferro grão 40 em folha medindo 280x230mm para acabamento Marca: worker	UN	100	3,00	300,00
146	047.971.223	Luva - luva de correr defofo mpvc jei com anel, pressão de serviço 1,0mpa, a temperatura de 20°C, cor azul, diâmetro de 150mm Marca: multilit	UN	36	78,00	2.808,00
148	222.001.670	Luva de proteção - de algodão com raspas de borracha punho de 20cm para uso da maquinaria (par). Marca: volk	UN	300	12,80	3.840,00
153	222.001.580	Luva de pvc rígido soldável - fabricação conforme nbr 5648/77 com diâmetro nominal de 60 mm na cor marrom para ser utilizada em instalação predial de agua fria Marca: multilit	UN	60	16,80	1.008,00
154	079.004.335	Luva para limpeza - borracha de látex natural-norma nbr-13393- tamanho extragrande- com revestimento interno-reforçada-com superfície externa antiderrapante Marca: volk	UN	100	5,00	500,00
156	222.001.581	Mangueira - de polietileno com comprimento de rolo de 100m com diâmetro de 1/2 polegada x 20 mm para ser utilizado para sistema de captação de agua e passagem de fiação elétrica Marca: eco2000	UN	10	330,00	3.300,00
158	222.001.675	Marreta - em aço forjado e temperado oitavada pintada com face polida pesando 2kg com cabo de madeira acondicionada em caixa de papelão Marca: rio claro	UN	8	40,00	320,00
163	222.001.679	Óculos de proteção - com lente incolor de policarbonato tratamento anti-risco nos lados interno e externo ponte nasal de	UN	200	4,40	880,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

		policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastes do tipo espátula com 6 fendas para ventilação tamanho padrão com sobreposição a óculos corretivos com c.a. Marca: supersafety				
164	037.007.284	Pá - em aço especial com tamanho nr 3 com cabo com ponta de bico Marca: paraboni	UN	10	37,00	370,00
182	222.001.693	Peneira - de arame trancado com malha media com abertura de 8 mm para peneirar areia com borda de madeira com altura da borda de 5 cm com 60 cm de diâmetro Marca: mm telas	UN	10	29,50	295,00
183	037.007.003	Picareta - chibanca com um lado horizontal e outro vertical duas pontas uma de corte e outra de cava Marca: paraboni	UN	10	74,00	740,00
184	022.020.036	Picareta de soca e bico - duas extremidades sendo: uma pontiaguda e outra ch, comprimento 622 mm, extremidade chata: 63 mm largu, ferro/aço fundido nodular Marca: paraboni	UN	10	59,90	599,00
185	222.001.694	Pincel - de pelo sintético de plástico 3/4" Marca: Roma	UN	20	3,00	60,00
186	080.020.047	Pincel - de sintético, de madeira, 3_ (formato chato). Marca: Roma	UN	30	9,90	297,00
192	222.001.583	Plug em pvc - de pvc de 1/2" tipo roscavel Marca: multilit	UN	50	1,50	75,00
201	222.001.697	Prego com cabeça - em aço temperado medindo 17 x 21 Marca: Arcelor mital	UN	50	31,00	1.550,00
208	222.001.585	Registro de esfera - em pvc tipo soldável 50mm para ser utilizada em tubulações de pvc Marca: krona	UN	20	23,90	478,00
210	222.001.699	Registro de esfera soldável - em pvc 25mm acionamento em esfera cor marrom Marca: krona	UN	50	12,00	600,00
211	222.001.587	Registro esfera - de bronze com diâmetro de 60 MM Marca: Talita	UN	20	64,00	1.280,00
220	222.001.700	Rolo de lã para pintura - em lã de carneiro de 9 cm Marca: Roma	UN	50	11,00	550,00
221	080.020.018	Rolo de lã para pintura - em lã de carneiro, de 23cm Marca: Roma	UN	20	16,90	338,00
227	222.001.614	Tarraxa - de ferro polido tipo manual para pvc de 3/4" para fazer rosca em tubo pvc Marca: meikon	UN	50	30,00	1.500,00
235	222.001.703	Thinner - no tipo liquido galão 5l composto de ester para dissolver vernizes Marca: color Max	UN	5	50,00	250,00
239	222.001.606	Tinta - demarcação na cor amarela brilhante em pode vidro acondicionada em galão de 18 lt Marca: neovinil	UN	20	435,00	8.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

241	222.001.705	Tinta acrílica - semi-brilho cor branca - 3.600 ML Marca: neovinil	UN	20	93,00	1.860,00
243	222.001.608	Tinta demarcação na cor branca brilhante em pó de vidro acondicionada em lata de 18 litros Marca: neovinil	UN	20	470,00	9.400,00
244	222.001.609	Tinta para piso - acrílica fosco liso na cor cinza - 18 lt Marca: neovinil	UN	30	208,00	6.240,00
247	045.001.005	Torneira - de metal instalação vertical acionamento manual, bitola de 1/2", com arejador Marca: marchezan	UN	30	20,00	600,00
249	222.001.709	Trena - de aço do tipo simples medindo 5m com trava acondicionada em embalagem adequada Marca: thompson	UN	5	13,00	65,00
250	051.002.418	Trena - em fibra de vidro tipo simples medindo 50m Marca: thompson	UN	10	48,00	480,00
252	222.001.619	Tubo - pvc 25mm 6 metros soldável Marca: MULTILIT	UN	60	28,00	1.680,00
256	047.971.224	Tubo de pvc - je defofo 150,00mm x 6,00m, pn 12,5 Marca: multilit	UN	30	796,90	23.907,00
286	051.002.390	Marreta - em aço forjado e temperado oitavada pintada face polida pesando 15kg com cabo de madeira Marca: rio claro	UN	6	40,00	240,00
287	084.002.489	Bota - borracha tipo galocha 34 ao 46 Marca: innpro	PAR	10	36,00	360,00
		Total do Proponente				107.790,95

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 90 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o (s) fornecedor (es) e as especificações resumidos (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- a) O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada a s multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 841/2019 na sua íntegra.
- b) Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.
- c) . As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

- a) Edital do **Pregão Presencial SRP nº 004/2022** e anexos;
b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jauru - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Figueirópolis D'Oeste-MT, 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

C.N.P.J nº 01.367762/000193

EDUARDO FLAUSINO VILELA

CPF/MF nº 726.733.626-49

CONSIGNANTE

MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR.FERREM. E EPI'S LTDA-EPP

CNPJ: 14.888.303/0001-05

Thiago Freitas do Nascimento

CPF n.º 027.911.441-96

CONSIGNATÁRIA